

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 466, 27 de dezembro de 2023

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PORTARIA-SEI Nº 349, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023	04
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	08
PORTARIA-SEI Nº 173, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023	08
PORTARIA-SEI Nº 174, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023	09
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	11
PORTARIA-SEI Nº 310, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023	11
PORTARIA-SEI Nº 311, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023	11
PORTARIA-SEI Nº 312, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023	11
PORTARIA-SEI Nº 313, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023	12
PORTARIA-SEI Nº 314, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023	12
PORTARIA-SEI Nº 315, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023	13
PORTARIA-SEI Nº 316, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023	13
PORTARIA-SEI Nº 317, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023	13
PORTARIA-SEI Nº 318, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023	14
PORTARIA-SEI Nº 319, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023	14
PORTARIA-SEI Nº 320, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023	15
PORTARIA-SEI Nº 321, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023	15

SUPERINTENDÊNCIA
PORTARIA-SEI Nº 349, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria-SEI nº 2067, de 09 de agosto de 2022 junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de organizar e mapear os processos da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE), da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE) e do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS).

Art. 2º Designar os colaboradores relacionados na tabela abaixo para composição do GT acima instituído:

PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE ORGANIZACIONAL	NOME RESPONSÁVEL	MATRÍCULA SIAPE - RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÃO	MEMBRO DE SUPORTE	MATRÍCULA SIAPE - MEMBRO DE SUPORTE
MAPEAMENTO DE PROCESSOS - TO BE	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)	Túlio Melo do Nascimento	334****	Presidente	-	-
MAPEAMENTO DE PROCESSOS - TO BE	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Vice-presidente	-	-
Gestão do envio e da confirmação de recebimento das Notas de Empenhos	Almoxarifado de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Carlos Leonardo Maciel de Araújo	163****	Coordenador do processo	Alaine Jéssica Marques Ferreira	337****
Gestão dos Recebimentos Físicos	Almoxarifado de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Alaine Jéssica Marques Ferreira	337****	Coordenador do processo	Kátia Cristina Augusta Revorêdo	217****
Gestão do endereçamento físico e no AGHU	Almoxarifado de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Diogo Cavalcante Já come	183****	Coordenador do processo	Alanna Shirley Morais de Faria	110****
Gestão das Entradas	Almoxarifado de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Kátia Cristina Augusta Revorêdo	217****	Coordenador do processo	Jéssica Galvão de Sousa	223****
Gestão dos Armazenamentos	Almoxarifado de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Kátia Cristina Augusta Revorêdo	217****	Coordenador do processo	Jéssica Galvão de Sousa	223****

PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE ORGANIZACIONAL	NOME RESPONSÁVEL	MATRÍCULA SIAPE - RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÃO	MEMBRO DE SUPORTE	MATRÍCULA SIAPE - MEMBRO DE SUPORTE
Gestão das Dispensações	Almoxarifado de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Diogo Cavalcante Já come	183****	Coordenador do processo	Tuiza Galgane de Almeida Pereira	124****
Gestão dos Empenhos, Notificações e Descumprimentos	Almoxarifado de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Carlos Leonardo Maciel de Araújo	163****	Coordenador do processo	Alaine Jéssica Marques Ferreira	337****
Gestão dos Inventários Rotativos	Almoxarifado de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Alanna Shirley Morais de Faria	110****	Coordenador do processo	Gilnara Yanne de Souza Araújo Lima	316****
Gestão dos Itens Sem Movimentação ou com Super Estoque	Almoxarifado de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Carlos Leonardo Maciel de Araújo	163****	Coordenador do processo	Alaine Jéssica Marques Ferreira	337****
Acompanhamento dos Níveis de Estoque	Almoxarifado de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Carlos Leonardo Maciel de Araújo	163****	Coordenador do processo	Tuiza Galgane de Almeida Pereira	124****
Gestão dos Empréstimos	Almoxarifado de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Tuiza Galgane de Almeida Pereira	124****	Coordenador do processo	Diogo Cavalcante Já come	183****
Gestão dos Lotes e Validades	Almoxarifado de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Tuiza Galgane de Almeida Pereira	124****	Coordenador do processo	Gilnara Yanne de Souza Araújo Lima	316****
Gestão da Central de Consignados	Almoxarifado de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Rodrigo Queiroz de Lima	215****	Coordenador do processo	Gilnara Yanne de Souza Araújo Lima	316****
Gestão do Catálogo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Mônica Cabral do Monte	195****	Coordenadora do processo	Fernanda Elizabeth Matos De Queiroz Batista Fernandes	272****
Gestão do Planejamento e da Execução do Contrato de Objetivos e dos Pedidos Mensais	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Mônica Cabral do Monte	195****	Coordenadora do processo	Fernanda Elizabeth Matos De Queiroz Batista Fernandes	272****
Gestão da Formalização da Demanda	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Mônica Cabral do Monte	195****	Coordenadora do processo	Ewerton Pereira Do Nascimento	220****
Gestão dos Planejamentos da Contratação	Unidade de Planejamento e Dimensionamento	Mônica Cabral do Monte	195****	Coordenadora do processo	Ewerton Pereira Do Nascimento	220****

PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE ORGANIZACIONAL	NOME RESPONSÁVEL	MATRÍCULA SIAPE - RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÃO	MEMBRO DE SUPORTE	MATRÍCULA SIAPE - MEMBRO DE SUPORTE
	de Estoques (UPDE)					
Gestão da Seleção de Fornecedor	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Mônica Cabral do Monte	195****	Coordenadora do processo	Ewerton Pereira Do Nascimento	220****
Acompanhamento da Gestão do Catálogo	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)	Danilo Duarte de Moura	217****	Coordenador do processo	Túlio Melo do Nascimento	334****
Acompanhamento do Planejamento e da Execução do Contratos de Objetivos	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Coordenador do processo	Danilo Duarte de Moura	217****
Supervisionamento do monitoramento do estoque	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)	Danilo Duarte de Moura	217****	Coordenador do processo	Adolfo Rebouças Soares	122****
Acompanhamento dos Inventários Rotativos e Anuais	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)	Túlio Melo do Nascimento	334****	Coordenador do processo	Uruguai Freire de Moraes	216****
Gestão da Padronização dos Processos	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Coordenador do processo	Túlio Melo do Nascimento	334****
Gestão e Acompanhamento dos Indicadores	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Coordenador do processo	Túlio Melo do Nascimento	334****
Elaboração de Relatórios	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)	Túlio Melo do Nascimento	334****	Coordenador do processo	Adolfo Rebouças Soares	122****

Art. 3º O GT deverá realizar reuniões ordinárias semanais, sem prejuízos a eventuais encontros extraordinários.

Art. 4º Poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, devendo realizar as seguintes entregas:

I - Elaboração de diagnóstico inicial.

II - Elaboração de relatório contendo as melhorias implantadas, incluindo a forma de monitoramento e acompanhamento dos indicadores desenvolvidos.

III - Elaboração de diagnóstico final.

Art. 7º O resultado dos trabalhos deste Grupo de Trabalho deverá ser validado no âmbito da Gerência de Administrativa.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

(Assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo
Superintendente em Substituição

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 173, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para aquisição de **Materiais para Manutenção de Bens Móveis**, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Onofre Lopes.

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1577, de 19 de junho de 2023 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de **Materiais para Manutenção de Bens Móveis**, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - **Danilo Duarte de Moura**, SIAPE 217***** - Coordenador(a) - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

II - **Rafael Cavalcanti Contreras**, SIAPE 198***** - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

III - **Ana Cecília Sá Fernandes**, SIAPE 313***** - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

IV - **Túlio Melo do Nascimento**, SIAPE 334***** - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio

técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(Assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 174, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Aquisição de **Material Médico-Hospitalar de uso geral (punção, perfusão, cateteres, equipos, espirometria e outros), com comodato de equipamento**, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Onofre Lopes.

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1577, de 19 de junho de 2023 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para Aquisição de **Material Médico-Hospitalar de uso geral (punção, perfusão, cateteres, equipos, espirometria e outros), com comodato de equipamento**, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Edja Rodrigues dos Santos, SIAPE 333**** - Coordenador(a) - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

II - Ewerton Pereira do Nascimento, SIAPE 220**** - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

III - Rafael Cavalcanti Contreras, SIAPE 198**** - Representante do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(Assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 310, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 201, de 31 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 310, de 09 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar Irys Cristina Justino dos Santos, matrícula Siape nº 222****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Fidel Pierre de Farias Filho

Chefe substituto da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 311, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 133, de 05 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 397, de 05 de julho de 2023.

Art. 2º Designar Raissa Gomes da Costa, matrícula Siape nº 215****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Fidel Pierre de Farias Filho

Chefe substituto da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 312, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe

foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Sâmia Jamylle Santos de Azevedo, matrícula Siape nº 314****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 18 a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Fidel Pierre de Farias Filho

Chefe substituto da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 313, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 269, de 26 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º Designar Lidiane Bezerra Teixeira Bulhões, matrícula Siape nº 196****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Fidel Pierre de Farias Filho

Chefe substituto da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 314, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 97, de 15 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 287, de 24 de março de 2022.

Art. 2º Designar Cipriano Correia Junior, matrícula Siape nº 223****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Fidel Pierre de Farias Filho
Chefe substituto da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 315, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Thereza Christina de Souza Pinto Guedes, matrícula Siape nº 216****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Fidel Pierre de Farias Filho
Chefe substituto da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 316, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Olivia Magalhães Machado de Oliveira, matrícula Siape nº 313****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Fidel Pierre de Farias Filho
Chefe substituto da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 317, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe

foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Rodrigo Trigueiro Morais de Paiva, matrícula Siape nº 152****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Transplantes do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 18 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 18 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Fidel Pierre de Farias Filho

Chefe substituto da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 318, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Paulo Nunes de Oliveira, matrícula Siape nº 216****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Fidel Pierre de Farias Filho

Chefe substituto da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 319, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Ana Cecília Sá Fernandes, matrícula Siape nº 313****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Fidel Pierre de Farias Filho

Chefe substituto da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 320, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Danilo Duarte de Moura, matrícula Siape nº 217****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023 e posteriormente de 02 a 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Fidel Pierre de Farias Filho

Chefe substituto da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 321, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Ivânia Cleide Cavalcanti da Silveira, matrícula Siape nº 114****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Fidel Pierre de Farias Filho

Chefe substituto da Divisão de Gestão de Pessoas